



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 055/2023

Concede Férias Regulamentares a servidor.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

- **Ilton Calgaro – Operador de Máquinas** - Matrícula 327-1/1, no período de 01 à 30 de março de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2021 à 31/10/2022.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 28 de fevereiro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração